



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 186/2025 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- RESULTADO DA 4ª PARCIAL CRENCIAMENTO N.º 005/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO N.º 005-2025 4ª PARCIAL





DECRETO MUNICIPAL Nº 186, 05 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidor público e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento pretérito do Servidor Público Municipal **MARCOS JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA**;

CONSIDERANDO o teor do requerimento subscrito pelo servidor supramencionado, integrante do quadro permanente deste Município, no qual requer a sua Licença Prêmio, e comprovadamente demonstra o seu direito adquirido de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio, em atendimento ao que preconiza o art. 135 da Lei Municipal nº 03/1994, ao servidor **MARCOS JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA** – Matrícula nº 2597, servidor público integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, está condizente com a conjuntura aquisitiva compreendida entre o período de 14/08/2020 a 14/08/2025, e será gozada em sua integralidade, noventa dias consecutivos, iniciando-se em 01/11/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 05 de setembro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Credenciamento n.º 005/2025

Resultado de Credenciamento – 4ª Parcial

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, representado pelo Prefeito Valmir Macedo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações e o processo de Credenciamento n.º 005/2025, e:

Considerando a abertura do período para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços na área de Orientador Escolar, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Feira da Mata-Ba, publicado em 09/06/2025 e que se estende até 31/12/2025;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Educação;

Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Feira da Mata, Bahia, de suprir as necessidades das Escolas de tempo integral;

Torna Público, que ficam Credenciados os candidatos relacionados, para a prestação de serviços de Orientador Escolar, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 005/2025, publicado no dia 09 de junho de 2025:

Inscritos que foram Credenciados, por ordem de credenciamento:

LOTE N.º 01	ORIENTADOR ESCOLAR Nome Completo	CPF	Data/Hora Entrega Docs	Data da Análise
35	ADEIANE RAMOS DA SILVA	CPF: 053.347.971-14	23/08/25 11h49min	04/09/25
36	IZLA ROSA DA SILVA NEVES	CPF: 127.598.145-30	04/09/25 10h54min	04/09/25

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

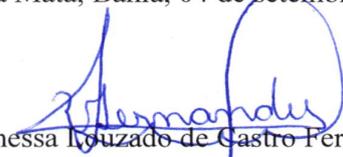
CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37





O edital completo continua disponível no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL Compras e no site do município www.feiradamata.ba.io.org.br até o dia 31 de dezembro de 2025. Informações: (77) 3474-1126.

Feira da Mata, Bahia, 04 de setembro de 2025.


Vanessa Louzade de Castro Fernandes
Agente de Contratação


Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 4ª PARCIAL**

O Prefeito Municipal de Feira Da Mata, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve **Adjudicar e Homologar** a Credenciamento nº 005/2025, destinado a contratação de pessoas físicas para prestação de serviços na área de Orientador Escolar, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Feira da Mata-Ba, conforme Edital e anexos.

ORIENTADOR ESCOLAR:

LOTE N.º 01	ORIENTADOR ESCOLAR Nome Completo	CPF
35	ADEIANE RAMOS DA SILVA	CPF: 053.347.971-14
36	IZLA ROSA DA SILVA NEVES	CPF: 127.598.145-30

Podendo assim a autoridade responsável homologar o Credenciamento com atendimento de todas as normas Editalícias, determinando a contratação destas, observando os prazos de lei e do edital.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Rematem-se os autos ao Órgão Gerenciador para convocação dos fornecedores e formalização do contrato.

Feira da Mata, 05 de setembro de 2025.

**Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C68A-A14B-5A17-BA84-1D0F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C68A-A14B-5A17-BA84-1D0F



Hash do Documento

929ad701265193364fa3a0d5a44e1f3bb59bc340fbc43ff1c0a7d0213efffcae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/09/2025 11:30 UTC-03:00